



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150258

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.230.915/0001-81, com sede na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares 76, Centro, Feira de Santana-BA, CEP 44002-272, representada por GERSON LOPES BULOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 90 (noventa) dias, alterando a data final da vigência para 19 de Agosto de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
066379	CAMISETA MANGA CURTA - Marca.: BULL'S	UNIDADE	6.250,00	10,400	65.000,00	
115724	CAMISETA REGATA - Marca.: BULL'S	UNIDADE	3.125,00	9,800	30.625,00	
115727	CAMISETA REGATA BERMUDEA - Marca.: BULL'S	UNIDADE	1.500,00	15,450	23.175,00	
				VALDR	GLOBAL	R\$
						118.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício:** 2016
Classificação Institucional: 1602 Secretaria Municipal de Educação – SEMED **Classificação Funcional:** 12.122.1203.2.087 – Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Secretaria de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita **Sub-Elemento:** 3.3.90.32.99- Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

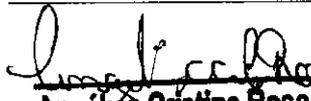
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 11 de Maio de 2016


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ 03.230.915/0001-81
CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1. _____
2. _____


Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000
Angélica Cristina Rosa
CPF 359.384.438-90